

Resposta ao recurso requerido por Flávio Vinícius Pierri

RECURSO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

O currículo foi pontuado a partir dos documentos comprobatórios enviados pelo candidato no momento da inscrição, conforme as pontuações e pesos definidos pelo Edital. Em seu recurso, o candidato envia novos documentos, que, como determina o edital, não podem ser levados em conta. Mesmo assim, fizemos as contas com os novos documentos enviados. A diferença para mais, caso se contassem os novos documentos, não seria suficiente para uma melhora significativa da posição do candidato no quadro geral (passaria de 1,11 para 1,89 na nota do currículo).